



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4975, DE 02 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos art. 199 e 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993; incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020, e;

Considerando a conclusão da perícia realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Barra Funda/RS, que atestou a necessidade de afastamento do servidor pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de abril de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º É CONCEDIDO Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal ALAN SÉRGIO PIAZZA, de função Odontólogo, matrícula funcional nº 020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 04/04/2025, conforme Atestado de Perícia Médica emitido pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 2º As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 02 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração